



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

## RESOLUÇÃO CMAS Nº. 018/2026, de 30 de março de 2026.

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho referente ao segundo semestre de 2025 dos Benefícios Eventuais e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no município de Iracema/CE.**

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Iracema-Ce, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 423/96 de 12 de Abril de 1996, em Reunião Extraordinária no dia 30 de março de 2026, e:

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Desempenho do segundo semestre de 2025, referente aos Benefícios Eventuais e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pelos conselheiros durante a Reunião Extraordinária realizada em 30 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação por unanimidade dos membros presentes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Desempenho do segundo semestre de 2025 dos Benefícios Eventuais e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, executados no município de Iracema/CE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Iracema-CE, 30 de março de 2026.

*Antônia Beserra Fernandes*

**ANTONIA BESERRA FERNANDES**  
Presidente do CMAS